INDICAÇÃO Nº 314/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que a **farmácia municipal permaneça em funcionamento nos finais de semana e nos feriados prolongados.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita visando atender aos moradores mais carentes que dependem de medicamentos da farmácia municipal, pois os mesmos não têm condições de adquirir na rede de farmácia particular, pondo em risco a vida de pessoas.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor